PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 419/16

Considerando que o Programa Morar Melhor tem o objetivo de reformar imóveis situados em áreas carentes, dando mais dignidade e qualidade de vida à população;

considerando que o ambiente urbano é formado pelo sistema natural e pelo sistema antrópico;

considerando que a moradia é tão essencial quanto comer, beber, vestir, respirar, e é uma necessidade básica de todo ser humano;

considerando que, ao longo dos tempos, a ocupação irregular em Salvador promoveu a moradia precária, sem dignidade, com falta de água limpa, sistema de esgoto, asfalto nas ruas, sem infraestrutura básica, foco de doenças como chagas, dengue, diarreia, hepatite A, etc;

considerando que o direito à moradia digna é um direito social importante, conquistado através de muita luta, promovida por movimentos populares organizados, e hoje está previsto no artigo 6º da Constituição Federal;

considerando a reivindicação dos moradores e comerciantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a execução do Programa Morar Melhor no bairro de Praia Grande.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2016.

ELIEL